

CONTRATO DE PARCERIA – SALÃO-PARCEIRO E PROFISSIONAL-PARCEIRO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

SALÃO-PARCEIRO: [Razão Social], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal [nome], doravante denominado **SALÃO-PARCEIRO**.

E, de outro lado:

PROFISSIONAL-PARCEIRO: [Nome completo], [profissão: cabeleireiro(a)/barbeiro(a)/esteticista/manicure/maquiador(a)], inscrito(a) no CPF nº [CPF] e, quando aplicável, no CNPJ nº [CNPJ/MEI], com endereço à [endereço completo], doravante denominado **PROFISSIONAL-PARCEIRO**.

As partes resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PARCERIA**, nos termos da **Lei nº 13.352/2016 (Lei do Salão Parceiro)** e demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a parceria para o exercício das atividades profissionais de beleza pelo PROFISSIONAL-PARCEIRO nas dependências do SALÃO-PARCEIRO, de forma **autônoma e sem vínculo empregatício**, nos termos da Lei nº 13.352/2016.

CLÁUSULA 2ª – DA AUTONOMIA E INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

O PROFISSIONAL-PARCEIRO exercerá suas atividades com **total autonomia técnica e profissional**, inexistindo qualquer relação de subordinação, exclusividade ou habitualidade que caracterize vínculo empregatício.

CLÁUSULA 3ª – DA REMUNERAÇÃO E PARTILHA DE RECEITAS

Pelos serviços prestados, as partes ajustam que a receita bruta auferida será partilhada da seguinte forma: - ____% para o SALÃO-PARCEIRO; - ____% para o PROFISSIONAL-PARCEIRO.

§1º O SALÃO-PARCEIRO será responsável pela **centralização dos pagamentos**, emissão dos documentos fiscais quando aplicável e posterior repasse da cota-parte ao PROFISSIONAL-PARCEIRO.

§2º Os valores devidos ao PROFISSIONAL-PARCEIRO serão repassados até o dia ____ do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO SALÃO-PARCEIRO

São obrigações do SALÃO-PARCEIRO: I – Disponibilizar espaço físico adequado, mobiliário e infraestrutura básica; II – Manter alvarás, licenças e condições sanitárias exigidas por lei; III – Efetuar os repasses financeiros nos prazos ajustados; IV – Realizar a retenção e recolhimento dos tributos previstos em lei, quando aplicável.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO PROFISSIONAL-PARCEIRO

São obrigações do PROFISSIONAL-PARCEIRO: I – Executar os serviços com zelo técnico e observância às normas sanitárias; II – Utilizar materiais próprios, salvo ajuste diverso; III – Manter sua regularidade fiscal e cadastral; IV – Emitir documento fiscal quando exigido pela legislação.

CLÁUSULA 6ª – DOS TRIBUTOS E ENCARGOS

Cada parte será responsável pelos **tributos, contribuições e encargos** decorrentes de sua respectiva cota-parte da receita, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 7ª – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por prazo **indeterminado**, iniciando-se em //__, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio escrito de __ dias.

CLÁUSULA 8ª – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido de imediato em caso de descumprimento contratual ou infração legal, sem prejuízo das medidas cabíveis.

CLÁUSULA 9ª – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes comprometem-se a manter sigilo sobre informações comerciais, financeiras e estratégicas obtidas em razão desta parceria.

CLÁUSULA 10ª – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de [cidade/UF], com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

[Cidade], __ de _ de _

SALÃO-PARCEIRO

PROFISSIONAL-PARCEIRO

Observação técnica: Este modelo atende à Lei nº 13.352/2016. Recomenda-se adequação às regras municipais, convenção coletiva aplicável e revisão jurídica antes da utilização.